

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº 37
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, ordinariamente, à **distância**, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das atas dos Colegiados. 2 – Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19. 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade. 4 - Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes. 5 – Monitoramento das Horas Extras de setembro/2021. 6 - Análise do Fluxo de Caixa de 31-10-2021 e dos Restos a Pagar. 7 – Análise da Execução Orçamentária de Investimentos de 2021. 8 - Monitoramento das Recomendações da CGU, TCU e Auditoria Interna. 9 – Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado – 10/2021. 10 - Acompanhamento da Regularidade Fiscal de 11/2021. A reunião, à distância, foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação das Conselheiras Raquel da Ressurreição Costa Amorim e Neyde Glória Moreira Garrido.

Com relação aos itens constantes da Ordem do Dia, o Conselho Fiscal se manifestou:

- 3 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade, pelo detalhamento, no próximo Relatório as 03 maiores dispensas e inexigibilidades, bem como explicar sobre os pontos que alteraram significativamente.
- 4 - Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes, pela colocação ao lado da legenda do gráfico, os pedidos trabalhistas por valor, e, seu percentual. Solicita também, por unanimidade, a elaboração de uma relação dos empregados do Grupo Hospitalar Conceição cujos cargos estão em extinção, e as respectivas lotações, bem como solicitado à Gerência de Auditoria Interna o envio do Relatório, elaborado em 2019 sobre os cargos em extinção.
- 5 - Monitoramento das Horas Extras de julho/2021, pela apresentação de uma análise das causas que as motivaram.
- 6 - Análise dos Relatórios do Comissão de Ética, pela colocação do tipo de denúncia, sua frequência, bem como apresentar um comparativo entre denúncias procedentes e improcedentes; na legenda dos gráficos colocar, além dos dados já existentes, as quantidades; e apresentar extrato com o teor de 2 ou 3 denúncias, por categoria.
- 12 - Situação Jurídica dos Imóveis do GHC, pela adoção das providências, a seguir: a) Registrar na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o terreno da Rua Marechal Frota número sete; b) Unificar o registro de todas as matrículas no Registro de Imóveis, dos terrenos de propriedade desta Instituição, situados na Avenida Francisco Trein, Alvares Cabral e Marechal Frota. c) Fazer um único registro de todas as matrículas, no Registro de Imóveis, dos terrenos da Filial Hospital Cristo Redentor, o que facilitará a averbação dos prédios. d) Registrar no Cartório de Registro de Imóveis, do terreno recebido como doação em pagamento, pelo Município de Porto Alegre da Praça Sady Conceição, onde foi construído a Subestação do deste Hospital, e está sendo construído o Centro de Oncologia. Para, após as providências retro, fazer a averbação dos prédios.

Quanto aos demais itens, foram aprovados sem recomendação alguma.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal